



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018 - MP/PGJ

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 032/2018 – MP/PGJ, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **COENCIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, visando à locação de imóvel para instalação de órgãos do Ministério Público do Estado do Amazonas.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, resolve apostilar o Contrato Administrativo n.º 032/2018 – MP/PGJ, firmado com a empresa **COENCIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto apostilar ao Contrato Administrativo n.º 032/2018 – MP/PGJ a Nota de Empenho n.º **2020NE00173**, no valor de **R\$ 65.255,26 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, em razão do reajustamento do valor mensal do aluguel de **4,96% (quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento)**, o qual teve como base o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, acumulado de setembro/2018 a agosto/2019.

Parágrafo único. Em razão do referido reajustamento, o valor mensal do aluguel passa de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** para **R\$ 89.219,09 (oitenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903910 - Locação de Imóveis; tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 11/02/2020, a Nota de Empenho n.º **2020NE00173**, no valor de **R\$ 65.255,26 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e ATO PGJ N.º 082/2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n.º 032/2018 – MP/PGJ, firmado no dia 17 de setembro de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 19/02/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0446929** e o código CRC **CEE05EC4**.